



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Regimento Interno da Coordenadoria Geral de Auditoria – CGAUD, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **20 a 28 de abril de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.017890/2021-52, de acordo com as disposições das Instruções Normativas CGU nºs 13/2020 e 19/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Aprovar** as alterações do Regimento Interno da Coordenadoria Geral de Auditoria – CGAUD da Universidade Federal do Ceará, que passa a ter a redação anexa como parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor